
Nome profissional	Prova de Relatório de Estágio	Prova de C. Deontológicos
Ana Margarida Sousa Oliveira	Aprovado com distinção	Aprovado
André Guilherme Santos	Não se aplica	Aprovado
Andreia Gomes	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Carina Alves	Não se aplica	Reprovado (b)
Catarina Leite	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Gonçalo Contente	Aprovado	Aprovado
Helena Serpa	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Inês Martins	Aprovado	Aprovado com distinção
Inês Pereira	Aprovado com distinção	Aprovado
Nadine Silveira	Aprovado com distinção	Aprovado
Patrícia Rêgo	Aprovado	Aprovado
Rafael Carlos	Aprovado	Aprovado
Rita Figueiredo	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Vanessa Sousa	Reprovado (a)	Aprovado
Vasco Pintado	Não se aplica	Aprovado

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 28º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)